



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1870/2022

DATA: 19.05.2022

Vilmar Schmöller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:


Art. 1º) Conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 084764 01 55 2022 4 00007 188 0002171-59, a partir da data de 08.05.2022, o servidor Senhor Altair Joaquim Salvi, portador do CPF nº 091.784.229-49 e Cédula de Identidade RG nº 1.429.174 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista II.

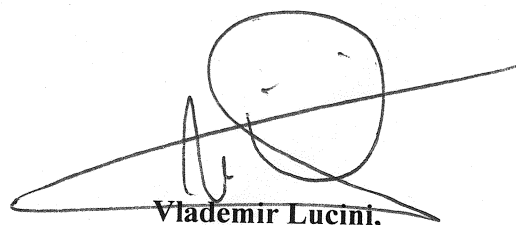
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08.05.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.